SENTENCA

Processo Físico nº: **0020106-85.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Atos Administrativos

Requerente: Carlos Musetti e outros

Requerido: São Paulo Previdência Spprev e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo movido por Carlos Musetti, Leida Maria de Molfetta Musetti, Maria Andreotti Musetti, Reinaldo Musetti, Romeu Musetti, Thereza Apparecida Musetti Leoni e Vera Lúcia de Luca Musetti contra Fazenda do Estado de São Paulo Fesp e São Paulo Previdência Spprev, com fulcro no art. 794, inciso I do Código de Processo Civil.

Não há custas a serem recolhidas.

Oportunamente arquivem-se os autos.

PRIC.

São Carlos, 26 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA